

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 29 de outubro de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.011667/2012-77. TORNO SEM EFEITO a autorização do Afastamento do País de ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Adjunto do Advogado-Geral da União, matrícula SIAPE nº 154489, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2012, Seção 2, pág. 2.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.007289/2012-67, resolve: Nº 833 – **DISPENSAR** ROBERTO VILAS-BOAS MONTE, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358183, do encargo de substituto eventual do Procurador chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.007289/2012-67, resolve: Nº 834 – **DESIGNAR** CÉLIO RODRIGUES DA CRUZ, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1287265, para o encargo de substituto eventual do Procurador chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju/SE.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 848 - Nome: GUILHERME ESTRADA RODRIGUES Matrícula SIAPE Nº 1312366 Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) Cargo a ser ocupado: Secretário-Executivo Adjunto, código DAS 101.6, da Secretaria Executiva. Amparo Legal: inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo: 03000.005738/2012-01

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 849 -

DESIGNAR MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 6684835, para o encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal (CGPES / PGF).
ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006746/2012-04, resolve No- 1.027 – **DISPENSAR** DANIEL DITTER CUSTÓDIO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2098633, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006746/2012-04, resolve No- 1.028 – **DESIGNAR** LIANA FERREIRA DE SOUZA LANNER, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1219482, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.009475/2012-61, resolve Nº 1.029 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES BORGES, matrícula SIAPE 950234, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 549791, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.011127/2012-16, resolve No- 1.030 - **EXONERAR**, a pedido, FABIANO BARBOSA DE SANTANA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311820, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.011127/2012-16, resolve No- 1.031 – **NOMEAR** LUÍS GERALDO MARTINS DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311789, para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00432.011127/2012-16,

resolve No- 1.032 – **DISPENSAR** LUÍS GERALDO MARTINS DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311789, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.011127/2012-16, resolve No- 1.033 – **DESIGNAR** ANA REGINA DE ANDRADE FREITAS MARTINS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311761, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.008452/2011-28, resolve No- 1.034 - Art. 1º Tornar sem efeito o ato de retificação, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de agosto de 2012, Seção 2, página 5. Art. 2º Dispensar DARIO QUARESMA DE ARAUJO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 0713041, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, a contar de 8 de dezembro de 2011, por motivo de aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002739/2012-49, resolve No- 1.035 – **DISPENSAR** DANIELLA APARECIDA MONTEIRO ARAGON, Administradora, matrícula Siape nº 1492081, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, a contar de 17 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00448.002739/2012-49, resolve No- 1.036 – **DESIGNAR** ALCINA MARIA NEPOMUCENO MOZER, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 0671733, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.009137/2012-29, resolve No- 1.037 – **DESIGNAR** FELIPE FOSSI MACHADO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1903681, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Santo Ângelo/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006738/2012-

50, resolve No- 1.038 – **DISPENSAR** RENATO RESCHKE, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1062894, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006738/2012-50, resolve No- 1.039 – **DESIGNAR** IGOR NÓBREGA AGUIAR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585428, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL (EAGU), e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA. Objeto: O presente ACORDO tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns a EAGU e o IBAMA Vigência: 05/10/2012 a 05/10/2014. Data da assinatura: 05/10/2012. Assinam: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA - Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO - Diretor de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012

Número do Contrato nº 076/2009-AGU. Nº Processo nº 00404.012904/2008-09. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº 06.798.516/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e repactuar os preços contratados. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/09/2012 a 24/09/2013. Valor Total: R\$ 110.212,08. Fonte: 100000000 - 2012NE801052. Data de Assinatura: 24/09/2012.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 34/2008 Nº Processo: 00404008277200801. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Rescindir amigavelmente, o Contrato nº 034/2008-AGU, a contar da data da assinatura do Termo. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 29/10/2012 . (SICON - 29/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso – Superintendência de Administração no Estado de São Paulo - Advocacia-Geral da União, CNPJ: 26.994.558/0001-23 - DONATÁRIO: Coordenação Regional da FUNAI em Cuiabá/MT, CNPJ: 00.059.311/0007-11

OBJETO: Doação de bens móveis classificados como recuperáveis - Processo: 00465.0001843/2012-16. Assinam Doador: Denise de Moraes Petroni, CPF: 937.033.098-49, Superintendente-Regional - Donatário: Benedito César Garcia Araújo, CPF: 551.335.769-00, Coordenador Regional. Data da Assinatura: 04/09/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110161

Número do Contrato: 53/2011. Nº Processo: 00676000716201125. PREGÃO SISPP Nº 36/2011
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado :
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA - EP. Objeto: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses e reajustar os valores contratados.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência:
24/10/2012 a 23/10/2013. Valor Total: R\$127.825,20. Fonte: 100000000 - 2012NE800590.
Data de Assinatura: 22/10/2012. (SICON - 29/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº- 1/2012

A Comissão para Coleta Seletiva Solidária da Secretaria-Geral de Administração da AGU torna público o Resultado do acordo e sorteio do Chamamento Público nº 01/2012, declarando aptas a firmar o Termo de Compromisso as cooperativas selecionadas, nesta ordem: CATAGUAR - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ, CNPJ nº 07.030.564/0001 (1ª); CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ nº 10.350.277/0001-17 (2ª); RECICLE ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, CNPJ nº 07.887.773/0001-80 (3ª); e SUPERAÇÃO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS, CNPJ nº 07.392.130/0001-66 (4ª). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados.
CELINA MENDES DE ARAÚJO Presidente da Comissão